



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.824  
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,  
DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL  
N.º 3.957 DE 15/08/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 308.515,00** (trezentos e oito mil e quinhentos e quinze reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
<b>.02.05.</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.02</b>	0011		
<b>10.301.0011.20xx</b>		<b>EMENDA Nº 36000501553202300</b>	
(xxx) 3.3.90.39.00	05.13	Outros Serv Terceiros-PJ – 800.001 – Fonte 1.602	150.000,00
<b>02.05.04</b>			
<b>10.302.0038.10xx</b>		<b>EMENDA Nº 11790034000122010</b>	
(xxx) 4.4.90.52.00	05.13	Equip e Material Permanente – 800.001 – F. 1.603	158.515,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 308.515,00** (trezentos e oito mil e quinhentos e quinze reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	
<b>1.713.00.00 – TRANSF. REC SUS</b>		
<b>1.713.50.00.00 – TRANSF REC SUS</b>		
<b>1.713.50.1.1.00.00 – TRANSF REC BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1.713.50.1.1.08.00 (161) - Emenda Parlamentar - BLOCO ATB - 800.001	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>


	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	
2.410.00.00 - TRANSF. DA UNIÃO DO SIST. SUS 2.411.00.00.00 - TRANSF REC SISTEMA SUS 2.411.50.1.1.00.00 - TRANSF REC SUS BLOCO ATB 2.411.50.1.1.01.00 (162) - Emenda Parlamentar - 800.001		
<b>TOTAL</b>		<b>158.515,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa